



:- DECRETO N.º 3.666, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, II, V e VIII do artigo 4º, da Lei nº 1.978, de 27 de dezembro de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 33.460,11 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos), a saber:

Parágrafo único – O valor que trata o caput do artigo é referente a alteração orçamentária por anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 2º - Os créditos que trata o artigo 1º, serão cobertos com diversas fontes de recursos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 24 de janeiro de 2022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração